



PORTARIA N.º 0237/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei:

CONSIDERANDO o disposto no art. 166, §1°, e 163 a 168 da Lei Municipal nº 529/93 de 01 de Junho de 1993, que trata das vantagem das feias e do gozo das ferias.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Sr.(a). Maria Lucia de Lira, portador da cédula de identidade n° 1758570 SDS-PE, CPF n° 238.435.604-63, as férias referente ao exercício de 2013, por período de 30 dias de gozo de 04 de Março a 03 de Abril do corrente ano com o recebimento de 1/3 de férias.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de Março de 2013.

Ronaldo Ferreira de Melo. Prefeito.

## **CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 08 de Março de 2013.

Secretário de Administração

Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão - PE.